



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2014

Ano IV  
Edição 515  
09 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO**

Alessandra Lupepsiw dos Santos

**DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA**

Paulo Ariel Pechefist

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em execução de limpeza urbana.**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**DATA:** 21 de março de 2014, às 09h30m.**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no

horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014****OBJETO:** aquisição de alimentos (carnes e ovos), que serão destinados a atender diversas Secretarias que manifestem a demanda de alimentação diária, bem como a Setores que realizam plantão e expediente que exijam deslocamento e pernoite no local.**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais)**DATA:** 19 de março de 2014, às 09h30m.**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014****OBJETO:** aquisição de alimentos (hortifrutí), que serão destinados a atender diversas Secretarias que manifestem a demanda de alimentação diária, bem como a Setores que realizam plantão e expediente que exijam deslocamento e pernoite no local.**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 6.742,40 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**DATA:** 21 de março de 2014, às 09h30m.**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014****OBJETO:** contratação de estabelecimento hospitalar para realização de plantão 24 horas.**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).**DATA:** 07 de abril de 2014, às 13h30m.**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Presidente da CPL

**Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 016/2013****Contrato nº 117/2013****Partes:** Município de Prudentópolis e Maristela Magalhães Pietrobom.**Valor:** Ficam os itens 1 e 2 do contrato sob nº 117/2013 aditivados em 25% conforme discriminado abaixo:

Item	Valor total	Aditivo %	Valor Aditivado
1	23.400,00	25%	29.250,00
2	22.200,00	25%	27.750,00

**Data da assinatura:** 27/02/2014.

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 112/2013****Contrato nº 307/2013****Partes:** Município de Prudentópolis e Mariucci Pré Moldados Ltda Me.**Valor:** Fica o valor do contrato sob o nº 307/2013 aditivado em 25%, passando de R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais) para R\$ 43.793,75 (quarenta e três mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).**Data da assinatura:** 27/02/2014.**Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 004/2013****Contrato nº 111/2013****Partes:** Município de Prudentópolis e Comércio de Gás Irmãos Paiva Ltda.**Valor:** Fica o valor do contrato sob o nº 111/2013 aditivado em 25%, passando de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 44.687,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**Data da assinatura:** 27/02/2014.**Extrato do 4º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 072/2013****Contrato nº 254/2013****Partes:** Município de Prudentópolis e Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.**Valor:** Fica o valor do contrato sob o nº 254/2013 aditivado em 25%, passando de R\$ 911.500,00 (novecentos e onze mil e quinhentos reais) para R\$ 1.139.375,00 (um milhão cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).**Data da assinatura:** 27/02/2014.**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 119/2013****Contrato nº 254/2013****Partes:** Município de Prudentópolis e Antonio Carlos Rossetim Máquinas ME.**Valor:** Fica o valor do contrato sob o nº 322/2013 aditivado em 25%, passando de R\$ R\$ 19.175,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 23.968,75 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**Data da assinatura:** 27/02/2014.**Extrato do 3º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 010/2012****Contrato nº 230/2012****Partes:** Município de Prudentópolis e Salache Construção Civil Ltda Me.**Valor:** Fica o valor do contrato sob o nº 230/2012 aditivado em 19,84%, passando de R\$ 649.790,07 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa reais e sete centavos) para R\$ 778.708,41 (setecentos e setenta e oito mil setecentos e oito reais e quarenta e um centavos).**Data da assinatura:** 27/02/2014.**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 001/2014****Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rota 01.**Vencedor:** Afonso Augusto.**Valor:** R\$ 33.175,08 (trinta e três mil cento e setenta e cinco reais e oito centavos).**Data:** 14/02/2014**Extrato de Contrato – Dispensa nº 001/2014****Contrato nº 053/2014****Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rota 01.**Vencedor:** Afonso Augusto.**Valor:** R\$ 33.175,08 (trinta e três mil cento e setenta e cinco reais e oito centavos).**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.**Data:** 14/02/2014**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 002/2014****Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rota 11.**Vencedor:** Maria Olanik.**Valor:** R\$ 15.318,00 (quinze mil trezentos e dezoito reais).**Data:** 14/02/2014**Extrato de Contrato – Dispensa nº 002/2014****Contrato nº 054/2014****Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rota 11.**Vencedor:** Maria Olanik.**Valor:** R\$ 15.318,00 (quinze mil trezentos e dezoito reais).**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.**Data:** 14/02/2014**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 003/2014****Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rota 06.**Vencedor:** Luiz Fernando Freisleben.**Valor:** R\$ 18.011,70 (dezoito mil onze reais e setenta centavos).**Data:** 14/02/2014**Extrato de Contrato – Dispensa nº 003/2014****Contrato nº 055/2014****Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rota 06.**Vencedor:** Luiz Fernando Freisleben.**Valor:** R\$ 18.011,70 (dezoito mil onze reais e setenta centavos).**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.**Data:** 14/02/2014**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 004/2014****Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rota 02.**Vencedor:** Fátima Kurmann.**Valor:** R\$ 27.308,70 (vinte e sete mil trezentos e oito reais e setenta centavos).**Data:** 14/02/2014**Extrato de Contrato – Dispensa nº 004/2014****Contrato nº 056/2014****Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rota 02.**Vencedor:** Fátima Kurmann.**Valor:** R\$ 27.308,70 (vinte e sete mil trezentos e oito reais e setenta centavos).**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.**Data:** 14/02/2014**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 006/2014****Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rotas 05 e 07.**Vencedor:** Yakotur Transportes Ltda.**Valor:** R\$ 33.932,97 (trinta e três mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).**Data:** 20/02/2014**Extrato de Contrato – Dispensa nº 006/2014****Contrato nº 058/2014**

**Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 06, rotas 05 e 07.

**Vencedor:** Yakotur Transportes Ltda.

**Valor:** R\$ 33.932,97 (trinta e três mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.

**Data:** 20/02/2014

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 007/2014**

**Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, rotas 01 e 02.

**Vencedor:** Yakotur Transportes Ltda.

**Valor:** R\$ 60.336,00 (sessenta mil trezentos e trinta e seis reais).

**Data:** 20/02/2014

**Extrato de Contrato – Dispensa nº 007/2014**

**Contrato nº 059/2014**

**Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, rotas 01 e 02.

**Vencedor:** Yakotur Transportes Ltda.

**Valor:** R\$ 60.336,00 (sessenta mil trezentos e trinta e seis reais).

**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.

**Data:** 20/02/2014

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 008/2014**

**Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 2, rotas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, Lote 6, rotas 03, 04, 09 e 10.

**Vencedor:** J.C. Ternoski - Transportes.

**Valor:** R\$ 377.730,18 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e trinta reais e dezoito centavos).

**Data:** 20/02/2014

**Extrato de Contrato – Dispensa nº 008/2014**

**Contrato nº 060/2014**

**Objeto:** prestação de serviço para execução de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, Lote 2, rotas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, Lote 6, rotas 03, 04, 09 e 10.

**Vencedor:** J.C. Ternoski - Transportes.

**Valor:** R\$ 377.730,18 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e trinta reais e dezoito centavos).

**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.

**Data:** 20/02/2014

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 019/2014**

**Objeto:** a aquisição de material esportivo destinado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Vencedores:** PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, nos itens 05, 07, 08, 12, 14, 17, 18 e 19, no valor total de R\$ 16.218,00 (dezesesseis mil duzentos e dezoito reais), a empresa CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 15 e 16, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), a empresa DL CECCATO ME, nos itens 02, 03, 04, 10, 11, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 33, no valor total de R\$ 25.673,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e três reais) e a empresa GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO ME, nos itens 01, 06, 09, 20 e 31, no valor total de R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta reais).

**Data:** 20/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 019/2014**

**Contrato nº 061/2014**

**Objeto:** a aquisição de material esportivo destinado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Vencedor:** Pizani & Pizani Cursos e Treinamentos Ltda ME.

**Valor:** R\$ 16.218,00 (dezesesseis mil duzentos e dezoito reais).

**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual

prazo.

**Data:** 20/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 019/2014**

**Contrato nº 062/2014**

**Objeto:** a aquisição de material esportivo destinado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Vencedor:** CBMG Distribuidora Ltda ME.

**Valor:** R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.

**Data:** 20/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 019/2014**

**Contrato nº 063/2014**

**Objeto:** a aquisição de material esportivo destinado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Vencedor:** DL Ceccato ME.

**Valor:** R\$ 25.673,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e três reais).

**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.

**Data:** 20/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 019/2014**

**Contrato nº 064/2014**

**Objeto:** a aquisição de material esportivo destinado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Vencedor:** Gisleanne de Oliveira Cardoso ME.

**Valor:** R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta reais).

**Vigência:** vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual prazo.

**Data:** 20/02/2014



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 014/2014**

**DATA:** 30/01/2014

**SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.569.479,81 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.569.479,81 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.843.4000.0002 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

000630 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001280 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.7001.1005 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001811 00145 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..... R\$ 63.351,41

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001922 00147 Transferências Voluntárias Públicas Federais..... R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.7003.1008 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002430 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 22.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.7003.1008 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002431 00813 Transferências Voluntárias Públicas Federais..... R\$ 259.784,40

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.7003.1009 MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002451 00856 Conv. 593/2013 - Melhorias no Estádio Municipal... R\$ 401.427,63

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2035 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002555 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).... R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2035 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002565 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).... R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002620 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 750.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).... R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002700 00495 Atenção Básica ..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003055 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003065 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 120.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003075 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003085 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 16.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.7006.2044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003251 04971 Vigilância em Saúde ..... R\$ 3.248,19

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.7006.2044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003271 04971 Vigilância em Saúde ..... R\$ 9.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS  
10.301.7006.2047 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003440 00499 Gestão do SUS ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004220 00817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ... R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
18.541.7010.2068 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005220 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
23.695.7009.1019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

005230 0000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.5000.2071 RECAPE DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005421 00850 Transferências Voluntárias Públicas Federais..... R\$ 287.668,18

**TOTAL.....R\$ 3.569.479,81**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.856	33457-X	Conv. 593/2013 - Melhorias no Estádio Municipal	R\$ 401.427,63
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 401.427,63</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.145	30629-0	- TC PAC 202921/2012 - CRECHE VILA SANTANA	63.351,41
3.3.147	31256-8	- PROGR. APOIO A MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	50.000,00
3.3.813	128-6	A - C. R. 324.222-29/2010 REVITALIZAÇÃO AV. E PRAÇAS	259.784,40
3.3.850	647084-9	A - C. R. Nº 370732-67/11 RECAP ASFALTICO R CAND. ABREU	287.668,18
3.3.4971	26936-0	- CONTA BLVGS - EPIDEMIOLOGIA	12.248,19
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>673.052,18</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001230 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2037 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002740 00495 Atenção Básica ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002770 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.550.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 530.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002800 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 260.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002830 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 16.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002950 00495 Atenção Básica ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS  
10.301.7006.2047 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003450 00499 Gestão do SUS ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004170 00817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.5000.2071 RECAPE DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005420 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 112.000,00

**TOTAL.....R\$ 2.495.000,00**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 30 de janeiro de 2014.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 73/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 59/2014 oriundo Secretaria Municipal de Educação, resolve;

RESOLVE:

**Art. 1º - AUMENTAR** a carga horária dos professores abaixo relacionados, com proventos proporcionais, dos servidores lotados nos CMEI's Municipais, conforme segue:

<u>Professores</u>	<u>CMEI</u>
Glauca Stachiu	Josefina Luiza Agibert
Sandra Luisa Tkaczuk	Josefina Luiza Agibert

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis – Pr, 06 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 74/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida através da Portaria nº 68/2014 ao servidor **Josafat Kozechen**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, no período de 02 de março de 2014 a 11 de março de 2014, conforme requerimento protocolado e atestado médico de que a assistência pessoal do requerente é indispensável.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 75/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida através da Portaria nº 46/2014 a servidora **Joana Darc Klosowski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia, no período 04 de março de 2014 a 18 de março de 2014, conforme requerimento protocolado, atestado médico e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 76/2014**

**Súmula:** Concessão de Férias

**Data:** 06/03/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Osmair Moreira	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	03/03/2014 a 03/04/2014	2013/2014
Josefa Ianczyn	Auxiliar de Serviços Gerais Fem	Dpto de Serviços Urbanos	28/02/2014 a 30/03/2014	2013/2014
Paulo Ariel Pecheffist	Gerente do Dpto de TI	Dpto de Informática	28/02/2014 a 11/03/2014	2013/2014

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 92/2014**

**DATA:** 06 de março de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Promovida a Funcionária Marcia Viviane Poczenek, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível “3”, Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 06 de março de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL 02/2014**

**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 48 – Parágrafo Único - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

- Apresentar a Minuta contendo as Ações a serem desenvolvidas (Metas e Prioridades), relativas à elaboração do Anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2.015;

- Solicitar a participação dos Municípios Prudentopolitanos com sugestões de interesse da comunidade na Audiência Pública a ser realizada em recinto da Câmara Municipal, no próximo dia 04/04/2014, com início previsto para as 9:00 h, conforme o programa a seguir:

9:00 – Abertura

9:15 – Apresentação da Minuta

9:40 – Recepção das Fichas com sugestões

11:30 - Encerramento

Prudentópolis, 06 de março de 2.014

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de  
**Assistência Social**  
Prudentópolis - PR

**RESOLUÇÃO Nº 03/2014**

**Súmula.** Aprova parecer nº 001/2014 da Comissão de Documentação, Cadastro das Entidades de Assistência Social e Avaliação de Projetos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 06/03/2014, RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar parecer nº 001/2014 da Comissão de Documentação, Cadastro das Entidades de Assistência Social e Avaliação de Projetos referente Requerimento de Inscrição da ACTA - Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos no CMAS.

**Art. 2º.** O parecer da comissão é parte integrante desta Deliberação.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 06 de março de 2014.

**Marizete Caveski**  
Presidente do CMAS





MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)